ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89384-001 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 18/2026

Processo: **193/2026**
Data Processo: **24/09/2026**

Fornecedor: **CPR COMUNICACAO LTDA**
CPF/CNPJ: 04.469.298/0001-34
Endereço: GUILHERME WEEGE
Cidade: Jaraguá do Sul Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de emissoras de rádio, ondas médias FM e empresas permissionárias a prestar serviços nos Municípios de Schroeder, Jaraguá do Sul, Guaramirim, Corupá e Massaranduba, para veiculação de inserções publicitárias de 30 (trinta) segundos cada, em horário rotativo entre 7h30min e 22h30min, com objetivo de divulgar campanhas institucionais, ações, atos oficiais, avisos, eventos, programas e serviços de interesse público da Prefeitura Municipal de Schroeder.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	550,000	UN	Contratação da emissora de rádio, CPR Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 04.469.298/0001-34, com sede na cidade de Jaraguá do Sul/SC ondas médias FM a prestar serviços nos Municípios de Schroeder, Jaraguá do Sul, Guaramirim, Corupá e Massaranduba, para veiculação de inserções publicitárias de 30 (trinta) segundos cada, em horário rotativo entre 7h30min e 22h30min. - Contratação da emissora de rádio, CPR Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 04.469.298/0001-34, com sede na cidade de Jaraguá do Sul/SC ondas médias FM a prestar serviços nos Municípios de Schroeder, Jaraguá do Sul, Guaramirim, Corupá e Massaranduba, para veiculação de inserções publicitárias de 30 (trinta) segundos cada, em horário rotativo entre 7h30min e 22h30min.	39,83	21.906,50
				Total:	21.906,50

Pagamento: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

JUSTIFICATIVA:

Conforme Credenciamento 02/2025-PMS.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 74 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Schroeder, 24 de Setembro de 2026

ADRIANO KATH
VICE-PREFEITO